



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

APOSTILA - SECOP/DVCC/SGC

**PRIMEIRA APOSTILA AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2020-FUNJEAM**

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do FUNDO DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL - FUNJEAM, neste ato representado pela Presidente, Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 2023/000042591-00

RESOLVE:

APROVAR, com fundamento legal no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/93, a **Primeira Apostila ao Contrato Administrativo nº 019/2020-FUNJEAM**, firmado com a empresa **SAFETEC INFORMÁTICA LTDA**, relativo ao fornecimento de licenças de uso das ferramentas de colaboração G-SUITE, da fabricante Google, além do fornecimento do serviço de apoio na implantação da migração de contas de correio da Contratante para o Google, treinamento técnico na plataforma, e migração dos dados e das contas de correio, do Google para outro provedor ou de volta ao Data Center do CONTRATANTE em caso de término do contrato, atinente ao reajuste anual com base no Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI-IPEA, cuja variação está compreendida no período de Setembro/2022 a Agosto/2023, sendo o índice acumulado aplicado de **2,82%**.

AUTORIZAR o pagamento tão somente da importância quando da efetiva utilização dos serviços, de **R\$ 61.950,00 (Sessenta e um mil, novecentos e cinquenta reais)**, correspondendo ao reajuste contratual, conforme valores unitários abaixo descritos:

Item	Descrição	Valor unitário reajustado
01	Licença Enterprise Plus	R\$82,91
02	Licença Enterprise Standard	R\$33,98
03	Migração de conta e-mail para provedor Google	R\$33,31
05	Serviços de treinamento de módulos funcionais	R\$118,01

Manaus/AM, 21 de fevereiro de 2024.

Assinado eletronicamente
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas



Documento assinado eletronicamente por **Nélia Caminha Jorge**, Desembargadora de Justiça, em 21/02/2024, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1438684** e o
código CRC **8437A230**.
